

IMPUTAÇÃO DE CUSTOS INDIRECTOS A PROJECTOS FINANCIADOS DE INVESTIGAÇÃO

ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE DO MINHO (PORTUGAL)

João Baptista da Costa Carvalho
Universidade do Minho

Maria Manuela Cruz Cunha
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

A prestação de um serviço social com a utilização de recursos de uma forma eficaz e eficiente é o objectivo principal dos organismos públicos sem fins lucrativos.

No que se refere ao financiamento de projectos de investigação, normalmente as entidades financiadoras permitem que custos indirectos ou de estrutura sejam elegíveis até uma determinada percentagem do valor total aprovado ou elegível (designado por Overhead). Contudo esse valor, cuja gama de variação se situa entre os 5% (Programa Alfa) e os 15/20% (IV Framework Programme, Socrates e Tempus) deve, regra geral, ser justificado.

Verifica-se assim a necessidade, por parte da Instituição, de definir um modelo para o cálculo da repartição de custos indirectos elegíveis (taxa de *overhead*), que permita justificar os valores inscritos nesta rubrica e, adicionalmente, permita inferir se a Instituição se encontra a co-financiar os custos adicionais originados por cada um dos projectos.

Esta comunicação é um resumo do Estudo elaborado entre Julho e Dezembro de 1998 e encontra-se dividida em duas partes. Na primeira parte é caracterizada a estrutura orgânica da Universidade do Minho e o seu actual tratamento contabilístico da informação. Na segunda parte são analisadas as respostas a inquéritos conduzidos e discutidos os respectivos resultados, terminando com a apresentação e justificação da taxa de *overhead* que a Universidade do Minho deve aplicar nos projectos financiados de investigação.

The main objective of non profit public organisations is the provision of a social service with an efficient and effective resource use.

In what concerns to the financing of research projects, financial entities usually allow indirect or structure costs to be eligible up to a certain percentage of the total approved or eligible project cost (designated Overhead). However this amount, whose range of variation stands between 5% (Alfa Programme) and 15/20% (IV Framework Programme) must, in general, be justified.

Therefore, the Institution requires the definition of a suitable model to estimate the partition of eligible indirect costs (overhead tax), allowing the justification of the amounts requested in this item, and, additionally, allowing to infer if the Institution is financing additional costs brought about by any of the projects.

This paper summarises a study carried out from July to December 1998 and is partitioned in two parts. The first one consists on the characterization of the organic structure of Universidade do Minho and its actual accounting information treatment system. In the second one, the answers to the conducted inquiries are analysed, its results discussed, ending with the suggestion and justification of the overhead tax that Universidade do Minho should adopt in research financed projects.

PALAVRAS CHAVE: Contabilidade de Gestão, Custos, Overhead, Indutores de Custos, Investigação, Universidade.

KEYWORDS: Accounting Management, Costs, Overhead, Cost Drivers, Research, University.

PARTE I - A Instituição e o Actual Tratamento Contabilístico da Informação

1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

A prestação de um serviço social com a utilização de recursos de uma forma eficaz e eficiente é o objectivo principal dos organismos públicos sem fins lucrativos.

A gestão das entidades públicas tem características próprias:

- a) Administram quantidades avultadas de recursos financeiros provenientes de diferentes financiadores onde predomina o Estado como principal financiador;
- b) Prestam contas a esses diferentes financiadores e a outros interessados na informação económica, financeira e patrimonial da Instituição;
- c) A prestação dessas contas não é uniforme (pode respeitar apenas a um conjunto de actividades da Instituição) nem na mesma data (normalmente, com a conclusão do projecto ou no final do ano, no caso das verbas do Orçamento de Estado);
- d) A duração dos mandatos dos dirigentes é de duração limitada.

Assim, a informação contabilística centra-se essencialmente na análise dos recursos consumidos e, além disso, se este consumo obedeceu aos requisitos impostos pelos diferentes financiadores. Conclui-se facilmente que o desenho de um sistema de Contabilidade de Gestão para a Administração Pública não é tarefa fácil pelo que deveria existir um modelo próprio integrado com vários sistemas e subsistemas contabilísticos. Por outro lado, a aplicação integral ao Sector Público da Contabilidade de Custos empresarial tem limitações, pois a prioridade e objectivos da informação não coincidem. Enquanto que a análise custo/benefício e cálculo dos custos de inventários são objectivos prioritários da contabilidade de custos em empresas com fins lucrativos, o mesmo não se verifica nas instituições sem fins lucrativos, como é o caso dos Serviços Públicos. Para estes, a contabilidade de custos por produtos deve preocupar-se com o cálculo de custos por cada projecto e compará-los com os custos de projectos similares da mesma ou de outras entidades. Contudo, para que os custos obtidos sejam comparáveis e mais compreensíveis aos diferentes utilizadores, é necessária a uniformização de critérios de repartição dos custos indirectos às actividades e aos projectos, permitindo assim a imparcialidade e objectividade.

No que se refere a entidades financiadoras de projectos, normalmente permitem que custos indirectos ou de estrutura sejam elegíveis até uma determinada percentagem do valor total aprovado ou elegível (designado por OVERHEAD). Contudo esse valor, cuja gama de variação se situa entre os 5% (Programa Alfa) e os 15/20% (IV Framework Programme, Socrates e Tempus) deve, regra geral, ser justificado.

Verifica-se assim a necessidade, por parte da Instituição, de definir um modelo para o cálculo da repartição de custos indirectos elegíveis (taxa de *overhead*), que permita justificar os valores inscritos nesta rubrica e, adicionalmente, permita inferir se a Instituição se encontra a co-financiar os custos adicionais originados por cada um dos projectos.

Como resposta a esta necessidade, foi elaborado um estudo, encomendado pela Universidade do Minho, tendo como objectivos o cálculo da percentagem de *overheads* a praticar pela Universidade do Minho nos projectos financiados de investigação. Utilizando a Universidade o sistema de custeio total, foi necessário definir critérios de repartição dos custos indirectos da Reitoria e das Faculdades.

A metodologia seguida para a elaboração deste estudo consistiu:

1. na análise de Balancetes da classe 9 do Plano de Contas (modelo Continental);
2. no estudo dos projectos financiados de investigação em curso;
3. na definição e justificação de critérios de imputação de diferentes custos;
4. identificação de duas taxas de repartição (Reitoria e Faculdades) para o cálculo do *overhead* total;
5. no inquérito a todos os docentes da Universidade do Minho para conhecer a distribuição do tempo despendido em ensino, gestão, prestação de serviços, outras actividades, actividades de investigação financiada e outra investigação;
6. no inquérito a todos os coordenadores de projectos financiados em curso;
7. no inquérito aos directores dos departamentos para caracterizar a situação actual dos docentes.

Na implementação da metodologia, deparamos com algumas dificuldades, destacando:

1. um elevado número de unidades orgânicas responsáveis por inúmeros projectos com diferentes financiamentos;
2. inexistência de informação sobre o número de horas que cada docente gasta em cada projecto;
3. elevados custos que são comuns às diferentes actividades da Instituição (Ensino, Investigação, Projectos à Comunidade);

4. não existência de uma Contabilidade Analítica por actividades que impute os custos comuns a cada projecto ou "produto final";
5. nem todas as secções ou repartições da Reitoria têm identificados os seus custos (por exemplo custos da Secção de Pessoal, da Tesouraria, da Contabilidade, ...).

Esta comunicação é um resumo do Estudo elaborado entre Julho e Dezembro de 1998 e encontra-se dividida em duas partes. Na primeira parte é caracterizada a estrutura orgânica da Universidade do Minho e o seu actual tratamento contabilístico da informação. Na segunda parte são analisadas as respostas aos inquéritos e discutidos os respectivos resultados, terminando com a apresentação e justificação da taxa de *overhead* que a Universidade do Minho deve aplicar nos projectos financiados de investigação.

2. A UNIVERSIDADE DO MINHO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

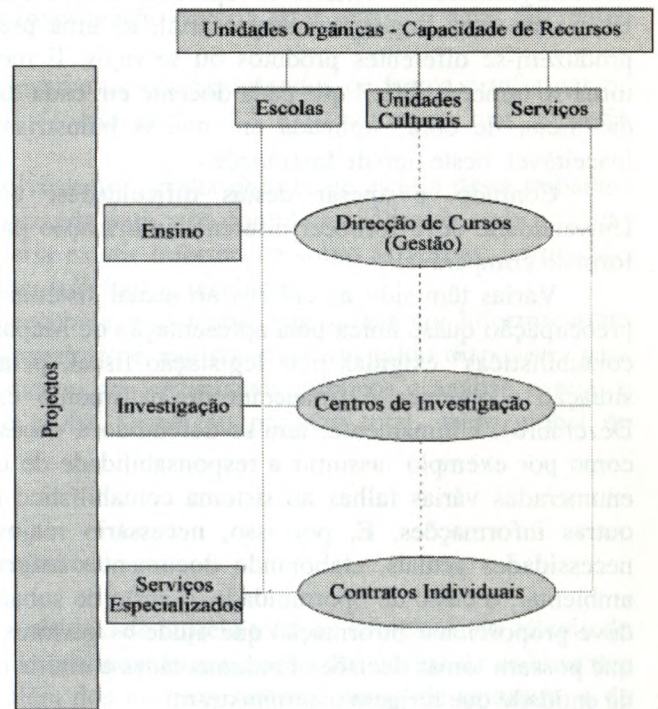
A Universidade do Minho foi criada em 1973 (Decreto-Lei n. 402/73, de 11 de Agosto), tendo o seu primeiro Reitor tomado posse a 17 de Dezembro do mesmo ano. Manteve-se em regime de instalação até 31 de Dezembro de 1981 e posteriormente foi dotada de autonomia administrativa e financeira (Portaria n. 121/83, de 2 de Fevereiro).

Definida como pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial, tem sede em Braga e dispõe de dois pólos nas cidades de Braga e Guimarães, frequentando os seus cursos de licenciatura e mestrado, cerca de 15.000 alunos.

A Universidade do Minho adoptou, desde o seu início, um modelo organizacional cujas bases assentam na existência de "grupos de projecto", dando forma a um sistema matricial e de gestão por objectivos que envolve articuladamente projectos e unidades orgânicas.

Os projectos são definidos como actividades organizadas de ensino (projectos de ensino ou cursos), de investigação e de serviços especializados, orientadas no sentido da realização dos fins próprios da Universidade. Por sua vez, as unidades orgânicas são núcleos de recursos humanos e materiais, nos quais assenta o desenvolvimento de todo o tipo de projectos da instituição, podendo de acordo com os seus objectivos específicos assumir a forma de Faculdades, unidades culturais, ou serviços.

Projectos e unidades orgânicas, ou de recursos, constituem desta forma a estrutura básica da Universidade e é pela sua interacção que se configura o modelo de gestão matricial. Não sendo formalmente equivalentes, até pelo facto de o desenvolvimento de cada projecto ser frequentemente levado a cabo por diversas unidades orgânicas, nele envolvidas em simultâneo, projectos e unidades orgânicas são por este motivo dotados de estruturas diferenciadas de gestão.



Modelo Organizacional da Universidade do Minho

3. OS OBJECTIVOS DA CONTABILIDADE DE CUSTOS E INSUFICIÊNCIAS DO ACTUAL SISTEMA

A legislação vigente obriga a que todas as Universidades possuam um sistema de Contabilidade Orçamental (classificando as operações de acordo com a classificação económica das despesas e receitas), uma Contabilidade Financeira ou Patrimonial (classificando os documentos de acordo com um Plano Oficial de Contas) e uma **Contabilidade Analítica ou de Custos** (actualmente com um Plano de Contas facultativo).

A inexistência de normas nacionais de implementação de um sistema de Contabilidade Analítica, é compreensível (dada a diversidade das Instituições) mas não deixa de ser preocupante pois dificulta a comparabilidade que é um dos objectivos da Contabilidade Analítica. Por exemplo, tendo conhecimento da existência de Universidades que repartem os custos dos docentes em 50% para ensino e 50% para Investigação, e outras em 2/3 para Ensino e 1/3 para investigação, dificilmente os custos quer de ensino, quer de investigação serão comparáveis (entre as instituições). Por outro lado, não está justificado o critério de repartição dos custos comuns às diversas actividades de cada docente. Utilizando uma linguagem empresarial, há uma produção conjunta, isto é, com os mesmos gastos produzem-se diferentes produtos ou serviços. E mesmo que essa “produção” não seja simultânea, torna-se também difícil que cada docente em cada dia registre o serviço prestado, ou seja a existência da “ficha de obra” aplicada em muitas indústrias é naturalmente impraticável, e possivelmente inaceitável, neste tipo de Instituições.

Contudo, e apesar destas dificuldades, um sistema de Contabilidade Analítica numa Universidade deve fornecer diferente informação para diferentes utilizadores, em tempo oportuno e formato comparável.

Várias têm sido as críticas ao actual sistema de Contabilidade de Custos. Há, de facto, uma preocupação quase única pela apresentação de Mapas designados por “Demonstrações financeiras ou contabilísticas” exigidas pela legislação fiscal, pela valorização de inventários e por evidenciar a situação económica e financeira do património em determinado momento (normalmente 31 de Dezembro). Ultimamente, tem-se defendido a necessidade de este sistema alargar as suas funções, como por exemplo assumir a responsabilidade de calcular os custos da qualidade. No entanto, são enumeradas várias falhas ao sistema contabilístico actual (convencional) quando se pretende obter outras informações. É, por isso, necessário reajustar os sistemas contabilísticos tradicionais às necessidades actuais, elaborando documentos informativos específicos sobre a qualidade, o custo ambiental, o custo de oportunidade, o custo de subactividade, etc., ou seja, a Contabilidade Analítica deve proporcionar informação que ajude os gestores nas suas tarefas de planificação e controlo para que possam tomar decisões fundamentadas e emitir juízos informativos sobre a actividade económica da entidade que dirigem e administram.

4. ACTUAL MODELO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho possui dois sistemas de Contabilidade Analítica:

- sistema de Contabilidade por Centros de Custos (orgânico)
- sistema de Contabilidade Analítica por projectos (inorgânico)

4.1. Sistema de contabilidade analítica por centros de custo (orgânico)

O sistema de Contabilidade Analítica por Centros de Custos está estruturado numa classe 9 (modelo da Europa Continental).

Como características deste sistema, é de destacar:

1. a utilização do sistema digráfico onde cada conta tem movimentos a crédito e a débito;
2. é um plano de contas elaborado pela Instituição, ao contrário do plano de contas para o sistema de Contabilidade Orçamental e para o sistema de Contabilidade Patrimonial;

3. nas contas de despesa, o movimento a débito refere-se às despesas processadas e o movimento a crédito ao orçamento atribuído a cada centro;
4. é uma contabilidade de despesas (correntes e de capital) e não uma Contabilidade de Custos. Assim, não regista as amortizações de imobilizado e não separa despesas que não são custos do exercício. Em resumo, trata-se de uma Contabilidade Analítica Orçamental ou uma Contabilidade Orçamental por Centros de Responsabilidade.

Como críticas ou limitações deste sistema, será de referir:

1. não permite o registo dos cabimentos prévios;
2. não regista os compromissos pagos;
3. permite registar compromissos sem a existência de saldo;
4. as despesas da administração deveriam estar repartidas pela diferentes repartições ou secções dado poderem utilizar diferentes indutores de custos;
5. o orçamento das Faculdades deveria estar repartido pelos diferentes Departamentos, evitando-se assim uma difícil leitura dos valores fornecidos em cada Balancete;
6. o orçamento atribuído a cada Centro de Investigação deveria estar separado pelas diferentes fontes de financiamento;
7. os encargos gerais de funcionamento deveriam estar desdobrados de forma a informar os encargos a imputar aos outros centros (comunicação, ...) e os encargos que não são repartidos ou “facturados” (água, ...);
8. a conta “984 – Investigação e Desenvolvimento” (conta objecto de estudo deste trabalho) não permite obter toda a informação necessária para uma completa análise de cada projecto financiado. Para todos os projectos deveria existir informação sobre as verbas: aprovadas; financiadas; comprometidas; gastas; pagas; solicitadas; recebidas.

Por exemplo, a diferença entre as verbas recebidas e as verbas pagas dá-nos informação do saldo de tesouraria por projecto, que normalmente não significa um saldo disponível para outros projectos. De facto, indiscutivelmente, nos organismos públicos a análise parcial é bem mais importante que uma análise global (lucro ou prejuízo total, saldo global de tesouraria, ...).

4.2. Sistema de contabilidade analítica por projectos

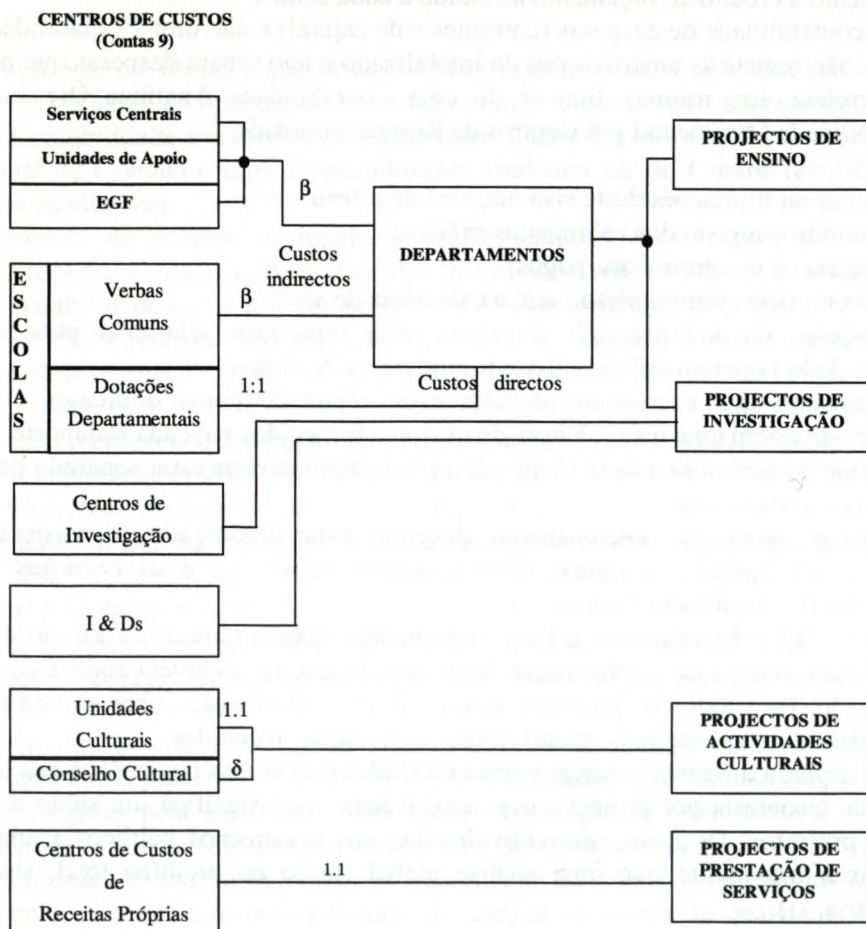
Visto que a Universidade do Minho utiliza o sistema de custeio total ou completo, no cálculo do custo de cada projecto foi necessária a definição de critérios de imputação dos custos de cada centro aos respectivos projectos. De referir ainda que, além dos normais custos comuns de estrutura, é de assinalar o facto da Universidade do Minho estar organizada pelo sistema matricial pelo que, por exemplo, um curso ou outra actividade pode receber custos de diferentes departamentos de distintas Faculdades .

Por este motivo, o ex-Reitor da Universidade do Minho, Professor Sérgio Machado dos Santos elaborou um documento que designou por “Bases para uma Contabilidade Analítica da Universidade do Minho. É com base nesse documento que actualmente é obtido o custo de cada projecto (curso, investigação e serviço à comunidade), suportado por uma folha de cálculo.

Trata-se de um excelente trabalho sobre este Sistema de Contabilidade de Custos por Projectos, sendo apenas de referir:

1. a repartição não fundamentada dos custos comuns dos Departamentos em: 2/3 para a função ensino e 1/3 para a função investigação;
2. a repartição dos custos dos serviços centrais (repartição β) é efectuada por uma única unidade de imputação;
3. uma preocupação quase única pelo cálculo do custo da função Ensino
4. a dependência deste sistema em relação ao sistema de Contabilidade Analítica por Centros de Responsabilidade.

Estrutura Global do Modelo de Imputação de Custos



PARTE II - Os Custos de Investigação & Desenvolvimento na Universidade do Minho

5. OS CUSTOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

5.1. Definições e pressupostos

a) **Investigação Financiada**

Um docente pode desenvolver cinco tipos de actividades: ensino, gestão, prestação de serviços, investigação e outras actividades (orientações, publicações, seminários, ..).

A actividade de investigação pode, por sua vez, ser subdividida em “investigação financiada” e “outra investigação”.

Consideramos “investigação financiada” aquela a que corresponde:

1. uma dotação financeira atribuída por uma entidade externa;
2. um plano de trabalhos a respeitar (contrato);
3. existência de um coordenador de projecto;
4. gestão financeira respeitando as regras da entidade financiadora, com obrigatoriedade de prestação de contas;
5. abertura de uma conta no centro de custos (conta 984), controlada pelo Conselho Administrativo;

É unicamente sobre este tipo de actividade que recai o presente estudo.

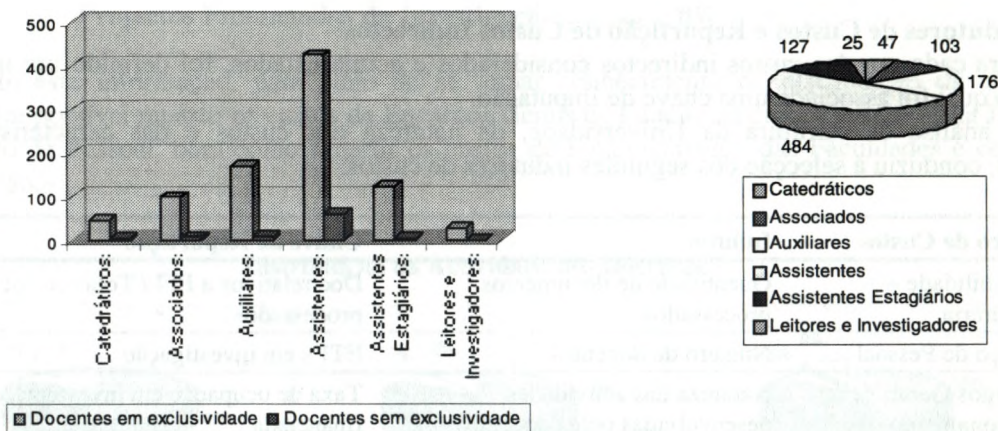
b) **Docentes ETI (Equivalência a Tempo Integral)**

Neste estudo, a uniformização da distribuição dos tempos ocupados pelos docentes nas diferentes actividades, obrigou à conversão dos docentes a tempo parcial e/ou sem exclusividade, para o seu equivalente a tempo integral, considerando-se:

1. um docente a tempo integral em exclusividade trabalha 36 horas semanais;
2. um docente a tempo integral sem exclusividade é equivalente a 2/3 de 1.;
3. um docente a tempo parcial corresponde a uma percentagem de 2.

Verifica-se que a Universidade do Minho, em Setembro de 1998, tinha em funções docentes, 962 professores que correspondiam a 921 ETI's, predominando os docentes com a categoria de Assistentes.

Distribuição dos Docentes por Categorias



c) Tipos de Custos

Perante a necessidade de prestação de contas às entidades financiadoras dos projectos, poderemos dividir os custos em dois grandes grupos: custos elegíveis e custos não elegíveis.

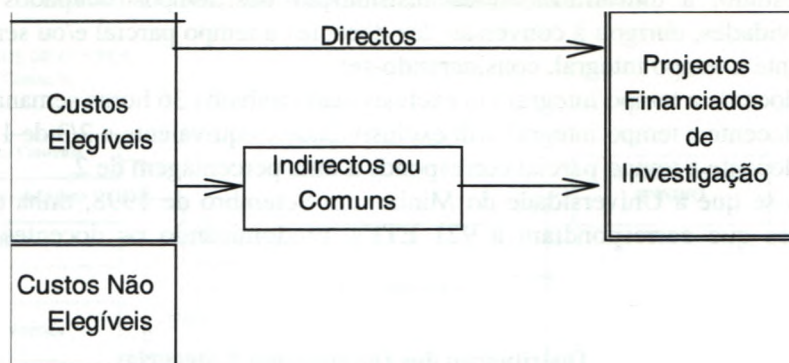
No âmbito deste estudo, consideramos como custos não elegíveis os que não têm qualquer relação ou contributo, directo ou indirecto, para a realização dos projectos, isto é, quando não existe qualquer variação destes em virtude da realização dos projectos.

Regra geral um projecto pode ter dois tipos de custos elegíveis: custos directos e custos indirectos.

Os custos directos são aqueles que se identificam total e exclusivamente com um único projecto, ao qual devem a sua existência.

Os custos indirectos são de natureza comum a diferentes actividades e que normalmente se repartem por estas, através de uma chave de repartição, que designamos por “cost driver” ou indutor de custos. Incluímos nesta classe, os seguintes custos de funcionamento e custos com Pessoal (da Reitoria, Serviços Administrativos e Serviços):

- 911: Reitoria
- 915: Serviços Administrativos
- 916: Serviços (excepto Gabinete de Relações Públicas, Projectos Qualidade)
- 92: Faculdades
- 93: Centros de Investigação
- 96: Encargos Gerais de Funcionamento (excepto Comunicação e combustíveis cujos custos são mensalmente “facturados” aos respectivos Centros



d) Indutores de Custos e Repartição de Custos Indirectos

Para cada um dos custos indirectos considerados e acima listados, foi definido um indutor de custos ao qual foi associada uma chave de imputação.

A análise da estrutura da Universidade, da natureza dos custos e das características dos projectos, conduziu à selecção dos seguintes indutores de custos:

Centro de Custos	Indutor	Chave de Repartição
Contabilidade + Tesouraria	Quantidade de documentos processados	Doc relativos a PFI / Total de doc. processados
Serviço de Pessoal	Número de docentes	ETI's em investigação
Encargos Gerais de Funcionamento	Natureza das actividades desenvolvidas pelos docentes	Taxa de ocupação em investigação financiada
GAP + VR Projectos	Número de projectos executados	Número de PFI / Número de projectos executados
Reitoria	Orçamento global da UM	Orçamento aprovado PFI / Orçamento global da UM
Assessoria Jurídica	Natureza das actividades desenvolvidas pelos docentes	Taxa de ocupação em investigação financiada
Faculdades + Centros de Investigação	Natureza das actividades desenvolvidas pelos docentes	Taxa de ocupação em investigação financiada

PFI: Projectos Financiados de Investigação

e) Overheads

Consideramos "*overheads*" a percentagem dos custos elegíveis indirectos proporcional ao orçamento aprovado para os projectos financiados de investigação.

O cálculo da taxa real de "*overhead*" contemplou dois componentes: a componente Reitoria e a componente Escola.

Se o *overhead* obtido neste estudo for superior ao *overhead* máximo admitido pela entidade financiadora, tal significa que a Instituição está a comparticipar os custos em causa, no montante que excede aquela taxa.

5.2. Recolha e análise de dados

Para efeitos de identificação de todos os projectos de investigação que decorreram ao longo dos últimos 12 meses (1 de Outubro de 1997 a 30 de Setembro de 1998), conhecimento da participação dos docentes em Projectos Financiados de Investigação e caracterização de cada departamento, foi utilizado o seguinte conjunto de questionários:

1. Quadro de Recursos Humanos por Departamento
2. Ficha de Projecto
3. Ficha de Distribuição do Tempo do Docente.

Em anexo incluímos o modelo destas fichas.

Foram enviados:

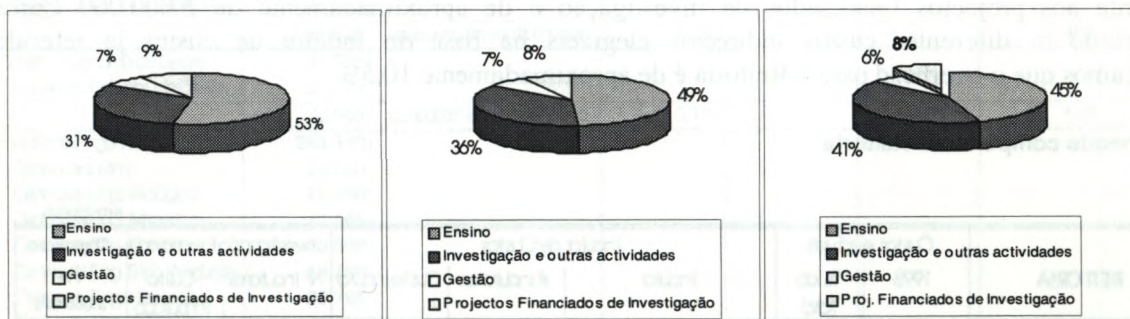
- a) 140 Fichas de Projectos (a cada Coordenador dos 140 projectos identificados), tendo sido recepcionadas 56 respostas;
- b) 962 Fichas de Docente, tendo sido recepcionadas 520, o que corresponde a 54% do universo.

Com estes dados procedeu-se a uma análise global da Universidade do Minho, de onde se pode constatar que a actividade média dos docentes é a seguinte:

Ensino	45%
Investigação e outras actividades.....	41%
Gestão	6%
Projectos Financiados de Investigação	8%

Com esta informação, para além de se tomar conhecimento da distribuição da actividade docente, foi possível repartir os custos de Encargos Gerais de Funcionamento, de Assessoria Jurídica e do Serviço de Pessoal, bem como repartir os custos de Funcionamento das Faculdades e centros de investigação.

Distribuição da Actividade dos Docentes



Docentes em exclusividade com actividades de ensino

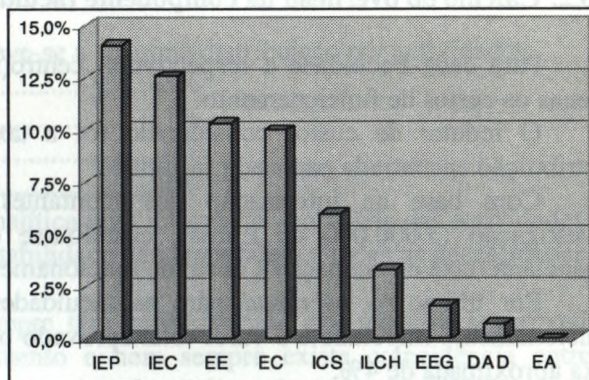
Actividades dos docentes em exclusividade

Actividade da Universidade

Constatou-se também que a distribuição da actividade dos docentes não é uniforme nas diversas faculdades. Por exemplo, no que se refere à percentagem de dedicação à investigação financiada, esta varia entre 0% (Escola de Arquitectura) e 14,1% (Instituto de Educação e Psicologia).

Dedicação à Investigação Financiada por Faculdade

IEP	Instituto de Educação e Psicologia
IEC	Instituto de Estudos da Criança
EE	Escola de Engenharia
EC	Escola de Ciências
ICS	Instituto de Ciências Sociais
ILCH	Instituto de Letras e Ciências Humanas
EEG	Escola de Economia e Gestão
DAD	Departamento Autónomo de Direito
EA	Escola de Arquitectura



5.3. Modelo para o cálculo do overhead dos projectos financiados de investigação

Calculado o tempo gasto nas diferentes actividades dos docentes, identificados os custos indirectos elegíveis e definidos os respectivos indutores de custo, elaboramos um modelo para o cálculo do Overhead dos Projectos Financiados de Investigação.

Este overhead é constituído por dois componentes:

- **Reitoria:** contempla custos de funcionamento e de pessoal de:
 - Contabilidade e Tesouraria
 - Serviço de Pessoal
 - Encargos Gerais de Funcionamento
 - GAP + Vice-Reitoria de Projectos (excepto GAP para projectos qualidade),
 - Reitoria
 - Assessoria Jurídica.
- **Faculdades + Centros de Investigação:** contempla custos de funcionamento das Faculdades e dos centros de investigação.

5.3.1. Cálculo do overhead na componente reitoria

Considerando a informação obtida da Contabilidade e a extraída das respostas dos coordenadores dos projectos, verificamos que o orçamento total elegível para o período em estudo e referente aos projectos financiados de investigação é de aproximadamente de 3.000.000 Euros. Repartindo os diferentes custos indirectos elegíveis na base do indutor de custos já referido, verificamos que o overhead para a Reitoria é de aproximadamente 10,5%.

Overheads componente Reitoria

REITORIA	Custos elegíveis		Indutor de Custos			Investigação Financiada		Orçamento
	1998	% do total	Indutor	# indutores	Custo indutor	Nº Indutores	Custo Imputado	PFI 3.000.000
Contabilidade + Tesouraria	425.000	11,2%	# documentos	24.685	17,217	2.301	39.616	1,3%
Serviço de Pessoal	425.000	11,2%	# docentes	962	441,788	77	34.000	1,1%
Encargos Gerais de Func.	2.030.375	53,7%	ocupação em investigação	8,0%			162.430	5,4%
GAP + VR Projectos	202.245	5,3%	# projectos	300	674,150	70	47.191	1,6%
Reitoria	633.640	16,7%	orçamento UM	75.000.000	0,008449			0,8%
Assessoria Jurídica	66.740	1,8%	ocupação em investigação	8,0%			5.339	0,18%
TOTAL PARA REITORIA	3.783.000	100%						10,5%

PFI - Projectos Financiados de Investigação

5.3.2. Cálculo do overhead na componente faculdades + centros de investigação

Para cada Faculdade e respectivo(s) centro(s) de investigação, foram considerados elegíveis apenas os custos de funcionamento.

O indutor de custos considerado foi a taxa de ocupação em investigação, com base na distribuição encontrada para cada faculdade.

Com base na informação dos montantes aprovados para os projectos financiados de investigação (3.000.000 de Euros), calculou-se o custo a imputar à componente investigação financiada (taxa de ocupação x custo de funcionamento).

Por último, o *overhead* para as faculdades foi obtido como quociente entre o custo de funcionamento imputado e o valor total aprovado para a totalidade dos projectos, tendo-se apurado a taxa aproximada de 4%.

Overheads componente Faculdades

em Euros

Custos de Funcionamento	Custo /anoescolar	Incluir de Custos			Investigação Financiada		Orçamento PFI 3.000.000
		Incluir	# incluídos	Custo incluir	Nº Incluídos	Custo Imputado	
Inst. Estudos da Criança	66.250						
Centro Estudos Educ. Criança	30.890						
	97.140	ocupação em investigação	12,6%			12.240	
Escola de Ciências	66.915						
Centro de Física	11.115						
Centro de Química	29.755						
Centro de Matemática	45.400						
	153.185	ocupação em investigação	10,0%			15.319	
Escola de Economia e Gestão	90.730						
Centro Estudos Econ. Gestão	18.480						
	109.210	ocupação em investigação	1,6%			1.747	
Inst. Ciências Sociais	137.770						
Centro de Ciênc. Hist. Sociais	59.015						
Núcleo de Est. Popul. e Soc.	8.970						
	205.755	ocupação em investigação	6,0%			12.345	
Inst. Educação e Psicologia	101.490						
Centro Est. Educ. Psicologia	83.270						
	184.760	ocupação em investigação	14,1%			26.051	
Inst. Letras e Ciênc. Humanas	101.310						
Centro de Est. Humanísticas	64.215						
	165.525	ocupação em investigação	3,3%			5.462	
Depart. Autónoma de Direito	51.775						
Núcleo de Estudos de Direito	20.790						
	72.565	ocupação em investigação	0,7%			508	
Escola de Engenharia	280.540						
Centro Algoritmi	58.760						
Centro de Eng. Bidógica	29.380						
Centro de Eng. Mecânica	11.565						
Centro de Eng. Polímeros	23.500						
Centro de Eng. Sist. Produção	13.790						
Centro de Engenharia Civil	20.795						
Centro de Ciênc. Ambiente	31.035						
Centro Ciênc. e Tec. Têxtil	59.015						
	528.380	ocupação em investigação	10,3%			54.423	
TOTAL ESCOLAS	1.516.520					128.095	4,3%

6. CONCLUSÕES

Do estudo elaborado podemos concluir o seguinte:

1. uma grande disparidade entre a distribuição da ocupação dos docentes pelas várias actividades;

2. das 609 fichas de docentes tratadas, obteve-se a seguinte distribuição por actividades:

Ensino45%

Investigação e outras actividades41%

Gestão6%

Projectos Financiados de Investigação..... 8%

3. não existe por parte da Contabilidade Analítica uma informação completa das actividades de investigação em curso; os sistemas actuais de Contabilidade não respondem a todas as necessidades de informação da Gestão das Entidades Públicas;

4. os coordenadores de projectos nem sempre têm conhecimento dos montantes aprovados, recebidos, disponíveis e das taxas de financiamento e nem sempre existe coincidência entre a informação obtida da Contabilidade e a obtida dos coordenadores de projecto (essencialmente no que se refere ao período de realização do projecto e montantes aprovados);

5. dificuldades na obtenção dos custos por ano escolar, dado a contabilidade trabalhar por ano civil;

6. é indispensável a definição de um sistema de informação para a gestão de projectos ou actividades, bem como a implementação de um programa informático de gestão de projectos que permita obter, para cada projecto concluído, em curso, ou que aguarda aprovação, informações sobre:

- verbas: aprovadas, financiadas, comprometidas, gastas, pagas, solicitadas, recebidas;
- identificação do coordenador e participantes (docentes e funcionários) em cada projecto;
- programação e grau de execução do projecto;

7. é sugerido que a Universidade do Minho utilize um **overhead total de 14%**, sendo de **10% para a componente Reitoria** e de **4% para a componente Faculdades + Centros de Investigação**,